

# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Nova Redenção

terça-feira, 5 de janeiro de 2021

Ano I - Edição nº 00001 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Nova Redenção publica



Praça João D.Carneito | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba

## Câmara Municipal de Nova Redenção

# SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO 005/2021.
- DECRETO nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.  
DECRETO nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.  
DECRETO nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.  
DECRETO nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

# Câmara Municipal de Nova Redenção

Decreto



Câmara Municipal de Nova Redenção  
Estado da Bahia  
CGC 16.245.367/0001-05

## DECRETO nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COMISSONADOS."

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Art. 29, Inciso VII, da lei Orgânica Municipal de 16 de agosto de 2002, resolve:

#### D E C R E T A R

**ARTIGO 1º** - A Exoneração, a partir desta data, dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Nova Redenção:

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021 revogando-se as disposições em contrário.

Nova Redenção, 04 de Janeiro de 2021.

Ariston Teles da Silva  
Presidente

Praça João D. Carneiro, 46 centro Tel: (75) 3345 2174/ CEP. 46835000 N. Redenção Ba

Praça João D. Carneiro | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba

# Câmara Municipal de Nova Redenção



Câmara Municipal de Nova Redenção  
Estado da Bahia  
CGC 16.245.367/0001-05

## DECRETO nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
TESOUREIRO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Art. 29, Inciso VII, da lei Orgânica Municipal de 16 de agosto de 2002, resolve:

### D E C R E T A R

**ARTIGO 1º** - Nomear o (a) **Valtemir Santos Barbosa** para o cargo comissionado de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Nova Redenção - BA .

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Redenção, 04 de Janeiro de 2021.

**Ariston Teles da Silva  
Presidente**

Praça João D. Carneiro, 46 centro Tel: (75) 3345 2174/ CEP. 46835000 N. Redenção - Ba

Praça João D. Carneiro | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba

# Câmara Municipal de Nova Redenção



Câmara Municipal de Nova Redenção  
Estado da Bahia  
CGC 16.245.367/0001-05

## DECRETO nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

### "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Art. 29, Inciso VII, da lei Orgânica Municipal de 16 de agosto de 2002, resolve:

#### D E C R E T A R

**ARTIGO 1º** - Nomear o (a) **Sra Fernanda Santos Nascimento Oliveira** para o cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Redenção, 04 de Janeiro de 2021.

**Ariston Teles da Silva**  
**Presidente**

---

Praça João D. Carneiro, 46 centro Tel: (75) 3345 2174/ CEP. 46835000 N. Redenção Ba

Praça João D. Carneiro | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba

# Câmara Municipal de Nova Redenção



Câmara Municipal de Nova Redenção  
Estado da Bahia  
CGC 16.245.367/0001-05

## DECRETO nº 004 DE JANEIRO DE 2021

“Autoriza e outorga poderes ao presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção a movimentar a conta bancária da câmara junto a instituição Financeira Banco do Brasil.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA REDENÇÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela constituição Federal e Lei orgânica do Município de Nova Redenção.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção – Ba, Sr. **Ariston Teles da Silva**, portador da cédula de identidade **957357397 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **009.434.585-60**, conjuntamente com o Tesoureiro **Valtemir Santos Barbosa**, portador da cédula de identidade nº **1390936210 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **041.836.715-90** a movimentar a conta bancária da Câmara Municipal de Nova Redenção –BA sob CNPJ **16.245.367/0001-05**, junto a instituição financeira Banco do Brasil.

Art. 2º - A autorização de que trata o art.1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abertura e encerramento de contas;
- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos, extratos;
- IV. Requisitar Talonários de cheques;
- V. Retirar cheques devolvidos;
- VI. Sustar, contra ordenar cheques;

Praça João D. Carneiro, 46 centroTel: (75) 3345 2174/ CEP. 46835000 N. Redenção Ba

Praça João D. Carneiro | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba

# Câmara Municipal de Nova Redenção



Câmara Municipal de Nova Redenção  
Estado da Bahia  
CGC 16.245.367/0001-05

- VII. Cancelar cheques;
- VIII. Baixar Cheques;
- IX. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X. Efetuar saques, conta corrente e poupança;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII. Transferências por meio eletrônico;
- XIV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV. Emitir comprovantes;
- XVI. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINTE DO PRESIDETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
ESTADO DA BAHIA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ARISTON TELES DA SILVA**  
Presidente

Praça João D. Carneiro, 46 centroTel: (75) 3345 2174/ CEP. 46835000 N. Redenção Ba

Praça João D. Carneiro | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba

# Câmara Municipal de Nova Redenção

Decreto



Câmara Municipal de Nova Redenção  
Estado da Bahia  
CGC 16.245.367/0001-05

**Decreto nº. 005/2021 de 04 de Janeiro de 2021**

***NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA REDENÇÃO/BA.***

**O Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção,  
Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara Municipal, excetuando-se os Pregões.

**Art. 2º.** A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

**Valtemir Barbosa dos Santos** - Presidente  
**Jucimar Guimarães dos Santos**- Membro  
**Fernanda Santos Nascimento Oliveira** – Membro

**Art. 3º.** O Presidente da Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem sequencial.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário

Nova Redenção, 04 de Janeiro de 2021.

**Ariston Teles da Silva**  
**Presidente**

Praça João D. Carneiro, 46 centro Tel: (75) 3345 2174/ CEP. 46835000 N. Redenção Ba

Praça João D. Carneiro | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba